

2	Agulha Hip. descartável estéril 30x8 Nome Comercial: Agulha 30 X 0,80mm (21g X 1 1/4) 100un Fabricante: Medix Brasil - Top Quality F. de Apresen.: Caixa C/100 und Nº Registro MS: 80495510095 Link do Registro: https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/q?numeroRegistro=80495510095	Und	47.000	R\$ 0,08
4	Agulha hip. descartável estéril 13x4,5 Nome Comercial: Agulha 13 X 0,45mm (26g X 1/2) 100un Fabricante: Medix Brasil - Top Quality F. de Apresen.: Caixa C/100 und Nº Registro MS: 80495510095 Link do Registro: https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/q?numeroRegistro=80495510095	Und	69.000	R\$ 0,08
16	Fita microporosa Tam. 2,5x10mts hipoaérgica branca Nome Comercial: FITA MICROP BRA C/CP 25MMX10M Fabricante: VITAL F. de Apresen.: cx c/12 und. Nº Registro MS: 10296900186 Link do Registro: https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/q?numeroRegistro=10296900186	RL	21.500	R\$ 2,38
17	Esparradrapo Hipoalergénico Tam. 5x4,5 mts Nome Comercial: ESPARRADRAPO 5CMX4,5M BRA C/CP Fabricante: VITAL F. de Apresen.: cx c/6 und. Nº Registro MS: 10296900156 Link do Registro: https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/q?numeroRegistro=10296900156	RL	2.400	R\$ 5,80
23	Papel Lençol 50x50 tipo extra branco 100 % celulose Nome Comercial: Rolo Lençol Descartável Sustentável 50cmx50m Fabricante: Medix Brasil - Top Quality F. de Apresen.: Rolo Nº Registro MS: isento - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017.	RL	2.000	R\$ 9,30

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1318297

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026 – PRE-GÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/SESPA/ 2025

Processo 2024/1116061

Fornecedor: INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ/MF sob nº 37.052.250/0001-85.

Valor total: R\$ 17.115,00 (Dezessete mil, cento e quinze reais).

Data de assinatura: 23/04/2026.

Vigência: 27/04/2026 a 26/04/2027.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais técnicos para atendimento das demandas do Centro de Referência Especializada em EB – UEPA/SESPA, conforme o Termo de Referência realizado pelo DEAF/SESPA, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/SESPA/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
10	Compressa de gaze n/estéril 100 % algodão 7,5x7,5 contendo 13 fios pct c/ 500 und comprovado por ficha técnica. (Marca: ERIMAR, Fabricante: ERIMAR, Modelo/ Versão: ERIMAR).	Pct	750	R\$ 22,82

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1318300

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 – PRE-GÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/SESPA/ 2025

Processo 2024/1116061

Fornecedor: POLYMEDH.LTDA., CNPJ/MF sob nº 63.848.345/0001-10.

Valor total: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil, quatrocentos reais).

Data de assinatura: 23/04/2026.

Vigência: 27/04/2026 a 26/04/2027.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais técnicos para atendimento das demandas do Centro de Referência Especializada em EB – UEPA/SESPA, conforme o Termo de Referência realizado pelo DEAF/SESPA, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/SESPA/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
12	Compressa de gaze Algodonada 10x15 cm estéril pct c/ 1 und. (Marca: AMED; Fabricante: AMED S/A; Procedência: NACIONAL; Validade/Garantia: 12 meses; REGISTRO ANVISA Nº 81481900010.)	Pct	29.000	R\$ 0,60

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1318304

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 57, de 14 de abril de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
 - Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
 - Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
 - Considerando a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.
 - Considerando o Ofício nº 0124/2026-GAB/PMI, que solicita aprovação do projeto para Aquisição de micro-ônibus, Emenda Parlamentar nº 202643900003, no valor de R\$ 716.400,00 (setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), para transporte sanitário eletivo em saúde, para o município de Itupiranga/PA.
 - Considerando que o município de Itupiranga/PA solicita aprovação do Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município, afim de atender diligencia do Ministério da Saúde e viabilizar a aprovação proposta cadastrada Sistema INVESTSUS.
 - Considerando a Resolução CIR Carajás Nº 37, de 26 de março de 2026, que aprova o projeto para Aquisição de micro-ônibus, para transporte sanitário eletivo em saúde” constante na proposta de solicitação de Recursos Financeiros para o Município de Itupiranga/PA.
 - Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea “d” define: “A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações...”d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual”.
- Resolve:
- Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás Nº 37, de 26 de março de 2026.
- Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo do município de Itupiranga/PA.
- Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Belém, 14 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública.Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 62, de 22 de abril de 2026.

- A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
 - Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
 - Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
 - Considerando a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.
 - Considerando o Ofício nº 125/2026/GAB/SEMUS, que solicita aprovação do Projeto técnico de qualificação do serviço de transporte eletivo mediante aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A – simples remoção (Tipo Furgoneta), para transporte eletivo em saúde, para o município de Conceição do Araguaia/PA.
 - Considerando que o município de Conceição do Araguaia/PA solicita aprovação do Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município, afim de atender diligencia do Ministério da Saúde e viabilizar a aprovação proposta cadastrada Sistema INVESTSUS.
 - Considerando a Resolução CIR Araguaia Nº 018, de 26 de março de 2026, que aprova o Projeto técnico de qualificação do serviço de transporte eletivo mediante aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A – simples remoção (Tipo Furgoneta), para transporte sanitário eletivo constante na proposta de solicitação de Recursos Financeiros para o Município de Conceição do Araguaia/PA.
 - Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea “d” define: “A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações...”d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual”.
- Resolve:
- Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia Nº 018, de 26 de março de 2026.